

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PETROLÂNDIA

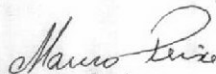
PORTARIA Nº 011/95

MAURO PEIXE, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

N O M E A R

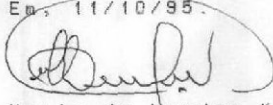
de acordo com o Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar Municipal Nº 001, de 01/11/90, a senhora **MARIA DE LURDES K. WILLEMANN**, para exercer na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Agente Legislativo - 40 horas, nível OAG-10, do anexo II, da Resolução Nº 005/95 de 24/08/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 11 de outubro de 1995.


Mauro Peixe

Presidente da Câmara

Publicada e registrada a presente Portaria na data supra.
Em, 11/10/95.


Maria de Lurdes K. Willemann
Agente Legislativo